



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 144, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à aquisição de pedras a serem utilizadas nas estradas municipais.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	20.605.0013.2047	02 - Estadual	20.000,00
Total					20.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através do Convenio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Art. 3.º - Este Decreto , entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 15 de outubro de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças